

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202506/0034

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Lisboa

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 1337,30€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação;
- Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação;
- Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho n.º 5766/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Lisboa	3	Estrada de Benfica, n.º 529	Lisboa	1549020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 3

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser detentor de habilitação de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 (Informática) da área 4 (Ciências, Matemática e Informática) da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

Contacto: 217101200

Data Publicitação: 2025-06-02

Data Limite: 2025-06-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, plataforma de recrutamento do IPL: <https://recrutamento.app.ipl.pt/>

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho para a carreira/categoria Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação. Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por despacho de 27.08.2024 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, encontra-se aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, da carreira/categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado para 2024. 1- Legislação aplicável — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, Decreto-lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e após procedimento prévio, registado com o ID 7287 a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 30.10.2023, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a mesma entidade declarou em 24.10.2023 em resposta ao pedido registado com o ID 2816, a inexistência de reservas de recrutamento centralizado com candidatos com o perfil do posto de trabalho a recrutar. 3- Âmbito do Recrutamento — Ao abrigo do disposto do artigo 33.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, o presente procedimento concursal não é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, contudo, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 30.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º

da LTFP, para efeitos de recrutamento serão observadas as seguintes prioridades: 1.^a – Trabalhadores em situação de valorização profissional. 2.^a – Restantes candidatos. 4- Local de Trabalho – Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) e suas Unidades Orgânicas. 5- Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2025: • Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; • Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; • Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. 6- Competências: • ANÁLISE CRÍTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS: RECOLHER, INTERPRETAR E COMPREENDER INFORMAÇÃO RELACIONADA COM A ATIVIDADE, ESTABELECEER RELAÇÕES E TIRAR CONCLUSÕES LÓGICAS A PARTIR DE FACTOS E DADOS OBJETIVOS, ANTECIPAR E SINALIZAR PROBLEMAS, UTILIZAR PROCESSOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS NA ABORDAGEM AOS PROBLEMAS E RECORRER A DIFERENTES FONTES PARA ENCONTRAR SOLUÇÕES EM TEMPO ÚTIL. • TOMADA DE DECISÃO: TOMAR DECISÕES COM RAPIDEZ, MESMO QUANDO ENVOLVEM RISCOS, TOMAR DECISÕES DIFÍCIS, MESMO QUANDO ENVOLVEM ESCOLHAS IMPOPULARES, TOMAR DECISÕES PONDERADAS E BEM FUNDAMENTADAS, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELOS RESULTADOS. • COMUNICAÇÃO: TRANSMITIR INFORMAÇÃO COM CLAREZA, UTILIZANDO TODAS AS VIAS DE SUPORTE DISPONÍVEIS PARA O EFEITO, E ADAPTAR A FORMA E O CONTEÚDO À AUDIÊNCIA, ASSEGURANDO QUE A MENSAGEM É BEM RECEBIDA E CORRETAMENTE INTERPRETADA. • ORIENTAÇÃO PARA A MUDANÇA E INOVAÇÃO: FOCAR A AÇÃO EM OBJETIVOS QUE ACRESCENTAM VALOR PARA A SOCIEDADE E PARA O CIDADÃO, OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS, GARANTINDO ELEVADOS PADRÕES DE QUALIDADE E, NO SEU TODO, A SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 7- Requisitos de admissão: Conforme disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 7.1- Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; d) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 7.2- Ser detentor de habilitação de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 (Informática) da área 4 (Ciências, Matemática e Informática) da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual. 7.3- Outros requisitos previstos no artigo 35.º da LTFP, nomeadamente: a) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa; b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação; c) Trabalhadores integrados em outras carreiras; Sendo o caso, trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído. 7.4- Nos termos da alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal. 8- Requisitos preferenciais: Experiência no suporte de serviços relacionados com as tecnologias de informação e comunicação (TIC); Experiência na manutenção, incluindo instalação e substituição, de equipamento e software relacionado com as TIC, com realce para equipamentos de rede; Experiência no suporte de utilizadores em rede; Conhecimentos em gestão de cablagens de energia e de dados (fibra e cobre); Conhecimentos em gestão de armazém; Experiência em gestão dos backups de dados dos sistemas; Conhecimentos em gestão de sites Web. 9- Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso em Diário da República. 10- Formalização da candidatura – a candidatura deverá ser formalizada através da plataforma de recrutamento

disponível no sítio institucional do IPL, em <https://recrutamento.app.ipl.pt/> . 10.1 - A submissão da candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Curriculum Vitae atualizado; b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional; c) Cópia do BI ou do Cartão do Cidadão (não é aplicável a exclusão por não apresentação do documento de identificação, mediante apresentação de documento alternativo, comprovativo dos requisitos necessários ao exercício de funções públicas, previstos nas alíneas a) e b) do ponto 7.1 do presente Aviso); d) Os candidatos já titulares de relação jurídica de emprego público, para além dos elementos indicados no número anterior devem ainda entregar: i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios; ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de valorização profissional, que por último ocupou. 11- Cada um dos métodos de seleção é eliminatório de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. 11.1- Os candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem atividades diferentes das publicitadas, bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, terão de realizar os seguintes métodos de seleção (situação A): a) Prova de Conhecimentos; b) Avaliação psicológica; c) E Entrevista de avaliação de competências. 11.2- O Júri decidiu de acordo com o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, aplicar como método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos que estejam na situação descrita no n.º anterior do presente Aviso. 11.3- Os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os seguintes (situação B): a) Avaliação Curricular; b) Entrevista de avaliação de competências. 11.4- Os candidatos referidos no n.º 11.3 podem afastar, mediante indicação no preenchimento do formulário de candidatura, a utilização destes métodos de seleção, optando pelos métodos de seleção obrigatórios constantes do n.º 11.1 do presente aviso (cf. n.º 3 do artigo 36.º da LTFP). 11.5 - O Júri definiu que a Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, escrita, e cuja duração máxima será de noventa minutos e integrará dois grupos de questões relativas ao enquadramento do posto de trabalho, e incidirá sobre as seguintes temáticas: Bibliografia do enquadramento geral: a) Despacho Normativo n.º 20/2009, de 20 de maio, Estatutos do IPL, com as alterações aprovadas no anexo ao Despacho n.º 16/2014 de 10 de novembro; b) Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro - Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES); c) Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua versão de Decreto-Lei n.º 53/2023, de 5 de julho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; d) Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro - Regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor de sistemas e tecnologias de informação. Bibliografia do enquadramento específico: a) Fernando Boavida (2011), Administração de Redes Informáticas, FCA; b) Felipe Gouveia (2014), Fundamentos de Bases de Dados, FCA; c) Filipe Portela/Tiago C. Pereira (2023), Introdução à Algoritmia e Programação com Python, FCA; d) André Zúquete (2021), Segurança em Redes Informáticas, FCA; e) Nuno Saldanha (2018), Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados, FCA; f) Ricardo Queirós/Filipe Portela (2020), Desenvolvimento Avançado para a Web, FCA; g) Frederico Tavares (2012), Desenvolvimento de Aplicações em PHP, FCA; h) José Gouveia/Alberto Magalhães (2019), Hardware - Tecnologias e Soluções, FCA. 11.6- As ponderações a atribuir a cada método de seleção são as seguintes: - Candidatos identificados na situação A (ponto nº 11.1 do presente Aviso): • Prova de Conhecimentos (PC) - 75% • Avaliação Psicológica (AP) - Apto ou Não Apto; • Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - 25%. Classificação final (CF)=0,75*PC + 0,25*EAC - Candidatos identificados na situação A (ponto nº 11.3 do presente Aviso): • Avaliação Curricular (AC) - 65%; • Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - 35%; Classificação final CF=0,65*AC + 0,35*EAC 12- Notificações e forma de publicitação da lista unitária de ordenação

final dos candidatos – Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6.º, 22.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. 12.1- Notificações e forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos – Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6º, 16º, 22º e 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e do Código de Procedimento Administrativo. 12.2- Os candidatos admitidos serão convocados, com antecedência mínima de cinco dias úteis, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 12.3- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação no método de seleção aplicado, é efetuada por ordem decrescente das classificações quantitativas obtidas, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. 12.4- Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 13- A lista de ordenação final, após homologação será afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa e disponibilizada na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL, disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, sendo ainda publicada, por extrato na 2.ª série do Diário da República, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14-Constituição do Júri: Presidente – Pedro António Marques Ribeiro, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Departamento de Departamento de Sistemas de Informação e Comunicação dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL); Vogais efetivos – Vasco Miguel Leite da Silva, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Serviço de Informação e Redes de Comunicação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) do IPL e Nuno Alexandre Soares Gomes, Dirigente de Nível Intermédio de Grau 3 do Sector de Sistemas de Informação e Aplicações – Centro de Dados dos Serviços da Presidência do IPL; Vogais suplentes – Professor Doutor António Gelásio Frazão Isidro Teófilo, Assessor para a área Académica do ISEL e Licenciado Rui Pedro Dias Coelho, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação dos Serviços da Presidência do IPL. O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal Vasco Miguel Leite da Silva. 15- Remuneração base de referência — 2.ª posição da carreira de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, nível 14 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1337,30€, conforme o disposto do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro. 16- Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01 de março e em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 17- Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Lisboa, 12 de maio de 2025. A Administradora do IPL, Dra. Sílvia Sousa Alves.

Observações

7.2- Ser detentor de habilitação de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 (Informática) da área 4 (Ciências, Matemática e Informática) da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		